



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.193 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado em 01/12/2022
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art.1º - Atos das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 10/08/1990

Responsável pela publicação

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE
JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA
COPA DO MUNDO 2022.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo 2022, e; considerando que o Brasil está classificado para as oitavas-de-final;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogo da Copa do Mundo 2022, em que a Seleção Brasileira estiver disputando, será:

- **07 às 15 horas:** nos dias de jogo a ser realizado às 16 horas;
- **07 às 11 horas:** nos dias de jogo a ser realizado às 12 horas;

Art. 2º - As Escolas municipais obedecerão o calendário específico da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Nas datas mencionadas não funcionarão as Repartições Públicas Municipais após o horário estipulado para funcionamento, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 30 de novembro de 2022.


ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal